



LEI N° 85/2009 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Dá Nome a Biblioteca Pública Municipal de Ibitiara. Biblioteca Pública Municipal Professora Zelita Ferreira Silva de Oliveira”.

O PREFEITO MUNICIPAL de IBITIARA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ibitiara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° É denominada BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSORA ZELITA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, a Biblioteca Pública Municipal de Ibitiara, situada à Rua Bela Vista, Centro, neste Município de Ibitiara.

Art. 2° Será afixada na referida Biblioteca uma foto da homenageada.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

IBITIARA-BA, 20 de Novembro de 2009.

NILTON LOPES DE MENEZES SOBRINHO
Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

